



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 033 de 27 de janeiro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar n° 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde, por 49 (quarenta e nove dias), a servidora pública municipal **CARICIA ROVARIS**, Matrícula 872/01, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 27 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda